Termos e Condições do **PAMM**

Nome da Marca: Traders Trust

Versão: 2026-08

Termos e Condições do **PAMM**

1. INTRODUÇÃO

Estes Termos e Condições do PAMM ("Termos") regulam a utilização do Serviço PAMM (Módulo de Gestão de Alocação Percentual) da Traders Trust.

Traders Trust é a designação comercial do grupo de empresas Traders Trust, doravante designado por "Traders Trust" e "a Empresa".

A Traders Trust Ltd é uma empresa constituída ao abrigo das leis das Seychelles sob o número de registo 8429440-1, com sede social em CT House, Office 9A, Providence, Mahe, Seychelles. A Traders Trust Ltd está autorizada e regulamentada pela Financial Services Authority (FSA) como Securities Dealer, detendo a licença de Securities Dealer SD141.

A TRADERS TRUST Traders Capital Limited é uma sociedade de responsabilidade limitada constituída nas Bermudas ao abrigo da secção 14 e 6/132C(1) da Companies Act 1981, registada no Registrar of Companies sob o número de empresa 54135, com sede registada em 5th Floor, Andrew's Place, 51 Church Street, Hamilton HM 12, Bermuda.

A Empresa opera em conformidade com as leis acima mencionadas.

Ao registar-se como Gestor de Investimentos ou Investidor e utilizar o Serviço PAMM, o Cliente confirma que leu, compreendeu e concordou com estes Termos juntamente com a documentação legal aplicável da Empresa, incluindo o Contrato de Prestação de Serviços ao Cliente e quaisquer outros documentos legais publicados pela Empresa.

2. DEFINIÇÕES

Para os efeitos destes Termos:

Cliente significa qualquer pessoa singular ou entidade jurídica que tenha celebrado uma relação contratual com a Empresa e mantenha uma conta de trading ativa junto da Empresa.

Investidor significa um Cliente que aloca fundos a uma estratégia PAMM.

Gestor de Investimentos significa um Cliente que cria e gere uma estratégia PAMM e executa operações através da

Conta de Trading PAMM.

PAMM significa o serviço de Módulo de Gestão de Alocação Percentual fornecido pela Empresa.

Conta de Trading PAMM significa a conta de trading dedicada utilizada exclusivamente para atividades de trading relacionadas com a estratégia PAMM.

Conta do Proprietário significa a conta de trading pessoal do Gestor de Investimentos associada à estratégia PAMM através da qual o Gestor de Investimentos acede ao Portal do Gestor PAMM e recebe quaisquer comissões aplicáveis.

Oferta de Investimento significa o conjunto de condições estabelecidas pelo Gestor de Investimentos ao abrigo das quais os Investidores podem participar numa estratégia PAMM.

Comissão de Performance significa a comissão cobrada pelo Gestor de Investimentos com base nos lucros gerados para um Investidor.

Comissão de Gestão significa a comissão contínua cobrada pelo Gestor de Investimentos de acordo com o Intervalo de Trading configurado.

Rollover significa o processo periódico de sincronização durante o qual são processados depósitos, levantamentos, alocações de lucros e perdas, cálculos de comissões e atualizações de participação.

3. PAMM SERVICE

O Serviço PAMM permite aos Investidores alocar fundos a estratégias de trading geridas por Gestores de Investimentos independentes através de uma Conta de Trading PAMM dedicada.

A Empresa fornece a tecnologia PAMM, a infraestrutura de trading e o cálculo técnico e a alocação de lucros, perdas e comissões.

A Empresa não:
- presta aconselhamento de investimento, gestão de carteiras ou serviços de gestão de ativos;
- recomenda ou endossa qualquer Gestor de Investimentos ou estratégia PAMM;
- avalia a competência, experiência ou adequação de qualquer Gestor de Investimentos; nem
- garante qualquer nível de lucro, desempenho ou preservação de capital.

Todas as decisões de investimento são tomadas exclusivamente pelo Investidor e por sua conta e risco.

A participação numa estratégia PAMM não transfere a propriedade ou o controlo da conta de trading do Investidor para o Gestor de Investimentos. O Investidor permanece o proprietário legal da conta de trading subjacente utilizada para participar no Serviço PAMM.

4. REGISTO E PARTICIPAÇÃO

4.1 Registo do Gestor de Investimentos

Para se tornar um Gestor de Investimentos, um Cliente deve:
- manter uma conta de trading financiada elegível num servidor suportado;
- concluir o processo de registo do Gestor PAMM através da Área de Cliente da Traders Trust; e
- aceitar estes Termos.

Após a conclusão bem-sucedida do registo, será criada uma Conta de Trading PAMM dedicada e associada à Conta do Proprietário do Gestor.

4.2 Registo do Investidor

Para participar numa estratégia PAMM, um Cliente deve:
- manter uma conta de trading financiada elegível num servidor suportado;
- concluir o processo de registo do Investidor PAMM; e
- aceitar a Oferta de Investimento aplicável e estes Termos.

O PAMM está atualmente disponível apenas para contas de trading mantidas nos servidores MT4 Live 3 e MT5.

5. OFERTAS DE INVESTIMENTO E COMISSÕES

Um Gestor de Investimentos deve criar pelo menos uma Oferta de Investimento antes que os Investidores possam aderir à estratégia PAMM.

Uma Oferta de Investimento pode incluir:
- Visibilidade Pública ou Privada;
- Intervalo de Trading;
- Investimento Inicial Mínimo;
- Depósito Mínimo;
- Levantamento Mínimo;
- Comissão de Performance;
- Comissão de Gestão; e
- Links de Adesão.

A Traders Trust, uma sociedade de responsabilidade limitada, constituída de acordo com a legislação das Seychelles com o número de registro 8429440-1, autorizada e regulamentada pela Autoridade de Serviços Financeiros (FSA) como corretora de valores mobiliários, detentora da licença de corretora de valores mobiliários SD141.

A TTCM Traders Capital Limited, uma sociedade de responsabilidade limitada, constituída nas Bermudas nos termos das seções 14 e 6/132C(1) da Lei das Sociedades de 1981 e registrada no Registro de Sociedades sob o número 54135.

As estratégias públicas são visíveis para todos os Clientes da Traders Trust através da secção Estratégias PAMM da Área de Cliente.

As estratégias privadas não são exibidas publicamente e só podem ser acedidas utilizando um Link de Adesão dedicado fornecido pelo Gestor de Investimentos ou por um Introducing Broker (IB) autorizado.

As Comissões de Performance são calculadas utilizando a metodologia High Water Mark e são cobradas apenas sobre os lucros líquidos gerados para o Investidor que excedam o nível de capital próprio mais elevado anteriormente registado sobre o qual já tenha sido cobrada uma Comissão de Performance.

As Comissões de Gestão podem ser configuradas como uma percentagem ou como um valor monetário fixo e são cobradas de acordo com o Intervalo de Trading selecionado.

A Empresa realiza o cálculo técnico e a alocação de todas as comissões PAMM de acordo com a Oferta de Investimento configurada.

Salvo configuração em contrário no sistema PAMM, as Comissões de Performance e as Comissões de Gestão obtidas pelo Gestor de Investimentos poderão permanecer investidas na estratégia PAMM até serem levantadas ou transferidas para a Conta do Proprietário associada.

6. DEPÓSITOS, LEVANTAMENTOS E ROLLOVER

Todos os depósitos, levantamentos, encerramentos de investimentos e cálculos de comissões PAMM são processados durante o próximo Rollover programado. Os Rollovers são normalmente realizados aproximadamente de hora em hora; no entanto, o momento efetivo pode variar dependendo da carga do sistema, das condições de mercado, dos requisitos de manutenção ou de outras considerações operacionais.

Os fundos investidos numa estratégia PAMM são deduzidos da conta de trading registada do Investidor e poderão não ser refletidos imediatamente no painel PAMM até que o próximo Rollover tenha sido concluído.

Os pedidos de levantamento podem ser submetidos enquanto a estratégia PAMM tiver posições abertas. O montante final do levantamento pode diferir do montante solicitado devido a alterações no lucro ou perda flutuante e/ou à dedução de quaisquer comissões aplicáveis antes de o pedido de levantamento ser processado.

Um Rollover é o processo durante o qual o sistema PAMM:

- processa novos registos de Investidores;
- processa depósitos e levantamentos;
- atualiza os valores dos investimentos;
- distribui lucros e perdas;
- calcula e cobra as comissões aplicáveis; e
- recalcula as participações dos Investidores na estratégia.

A Traders Trust, uma sociedade de responsabilidade limitada, constituída de acordo com a legislação das Seychelles com o número de registro 8429440-1, autorizada e regulamentada pela Autoridade de Serviços Financeiros (FSA) como corretora de valores mobiliários, detentora da licença de corretora de valores mobiliários SD141.

A TTCM Traders Capital Limited, uma sociedade de responsabilidade limitada, constituída nas Bermudas nos termos das seções 14 e 6/132C(1) da Lei das Sociedades de 1981 e registrada no Registro de Sociedades sob o número 54135.

7. OBRIGAÇÕES DO GESTOR DE INVESTIMENTOS

O Gestor de Investimentos concorda em:

- negociar a estratégia PAMM de boa-fé;
- manter a confidencialidade de todas as credenciais de acesso;
- cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis na sua jurisdição;
- fornecer informações precisas e completas à Empresa; e
- monitorizar e gerir a estratégia PAMM de forma contínua.

O Gestor de Investimentos não deverá apresentar-se como empregado, agente ou representante da Empresa nem fazer declarações em nome da Empresa sem autorização prévia por escrito.

A Empresa não será responsável por quaisquer atos, omissões, declarações, decisões de trading, comunicações ou conduta de um Gestor de Investimentos. Qualquer litígio entre um Investidor e um Gestor de Investimentos deverá ser resolvido diretamente entre essas partes, sem o envolvimento ou responsabilidade da Empresa.

8. RECONHECIMENTOS DO INVESTIDOR

Ao participar numa estratégia PAMM, o Investidor reconhece e concorda que:

- o trading alavancado e a participação em estratégias PAMM envolvem um elevado nível de risco e podem resultar na perda de todos os fundos investidos na estratégia PAMM;
- o desempenho passado não é indicativo de resultados futuros;
- a Empresa não garante a rentabilidade de qualquer estratégia PAMM;
- a Empresa não é responsável pelas ações, omissões ou desempenho de qualquer Gestor de Investimentos;
- o Investidor é o único responsável por monitorizar os seus investimentos PAMM e por tomar as suas próprias decisões de investimento; e
- o Investidor realizou a sua própria avaliação independente da estratégia PAMM e do Gestor de Investimentos antes de decidir participar.

9. RISCOS TECNOLÓGICOS E DA PLATAFORMA

O Serviço PAMM depende de aplicações de software, plataformas de trading, redes de comunicação e sistemas de fornecimento de dados.

A Empresa não será responsável por qualquer perda ou dano resultante de:

- falhas de hardware ou software;
- interrupções nas comunicações;
- atrasos no processamento de ordens;
- falhas de sincronização;

- fornecimento de dados incorretos ou atrasados; ou
- qualquer outra falha técnica fora do controlo razoável da Empresa.

Tais eventos podem resultar em atrasos, alocações não efetuadas, saldos incorretos ou diferenças entre a Conta de Trading PAMM e os registos de investimento do Investidor.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa atua exclusivamente como fornecedora da funcionalidade da plataforma PAMM e dos serviços técnicos relacionados.

Na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, a Empresa não será responsável por quaisquer perdas diretas ou indiretas, perda de lucros, perdas de trading, perdas de investimento, danos consequenciais ou quaisquer outras perdas decorrentes da utilização do Serviço PAMM.

O Cliente concorda em indemnizar e isentar de responsabilidade a Empresa, as suas afiliadas, diretores, administradores, funcionários, agentes e prestadores de serviços contra quaisquer reclamações, responsabilidades, danos, custos ou despesas resultantes da violação destes Termos pelo Cliente, das suas atividades de trading ou de litígios entre Investidores e Gestores de Investimentos.

11. INATIVIDADE E ARQUIVAMENTO DE CONTAS

Para garantir o funcionamento e a manutenção eficientes do Serviço PAMM da Traders Trust, a Empresa reserva-se o direito, ao seu exclusivo critério, de arquivar automaticamente perfis inativos de Gestores de Investimentos e Investidores após noventa (90) dias consecutivos de calendário sem atividade de trading, atividade de investimento ou qualquer outra atividade relacionada com PAMM.

12. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

O registo como Gestor de Investimentos ou Investidor não altera o estatuto subjacente do Cliente ao abrigo do Contrato de Prestação de Serviços ao Cliente da Empresa.

Se qualquer disposição destes Termos for considerada inválida ou inexequível, as restantes disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

A Empresa reserva-se o direito de alterar estes Termos a qualquer momento. Qualquer versão atualizada publicada pela Empresa entrará em vigor na data especificada no documento atualizado ou, se nenhuma data for especificada, na data da sua publicação.

A utilização continuada do Serviço PAMM após tal publicação constitui aceitação dos Termos alterados.

Estes Termos serão regidos e interpretados de acordo com as leis aplicáveis à entidade relevante da Traders Trust que forneça o Serviço PAMM ao Cliente, sem prejuízo de quaisquer direitos obrigatórios de proteção do consumidor que possam ser aplicáveis ao abrigo da legislação em vigor.

Estes Termos poderão ser traduzidos para idiomas diferentes do inglês apenas por conveniência. Em caso de qualquer inconsistência, discrepância, ambiguidade ou conflito entre a versão em inglês e qualquer versão traduzida, a versão em inglês prevalecerá e será vinculativa na máxima extensão permitida pela legislação aplicável.